

## DECRETO Nº 1.373

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 173 e seu parágrafo, da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1.967, e tendo em vista o Processo de Petição nº 03/69 de 2 de Janeiro de 1.969;

Resolve conceder ao senhor Wilson Trinen Milan, funcionário desta Prefeitura, 30 (trinta) de licença para tratamento de sua saúde, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de Janeiro de 1.969.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 03 de Janeiro de 1.969.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo

## Decreto Nº 1.374

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a rede elétrica em linha primária que, partindo de um ponto da rede que demanda a Fazenda Guaimira,